



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 21 de outubro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: João Ferreira da Gama Júnior, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado quórum regimental, o vereador Whalassy de Oliveira Barros procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 100 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Adriano Lima Brito solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou 'o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Após a apresentação das Indicações, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou o recebimento de correspondência dos estudantes Eduardo Amorim e Andressa Silva, estudante do ensino médio, que comunicavam que haviam sido convidados pelo comitê organizador da Feira Internacional de Ciência e Tecnologia - Sintec a participarem desse evento que aconteceria de 24 a 28 de novembro, em Lima, Peru. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, observou que os estudantes Eduardo Amorim e Andressa Silva, alunos do Colégio Militar Tiradentes, encontravam-se na Câmara Municipal, acompanhados da professora Fátima Araújo, após o que conclamou os edis a se mobilizarem em apoio aos referidos estudantes com vistas à viabilização de sua participação na Sintec. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou 'o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 91/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que "Institui a Política Municipal de Saúde e Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis em Imperatriz, regulamentando dispositivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 97/2025, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que "Institui o Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 104/2025, de autoria do



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Whalassy de Oliveira Barros, que “Institui o Programa Municipal de Diretrizes para Proteção e Recuperação dos Riachos Urbanos, e dá outras providências”; de Decreto Legislativo nº 34/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à senhora Érika Ferreira Tourinho”; de Decreto Legislativo nº 38/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao senhor Thiago Alves de Sousa”; de Decreto Legislativo nº 39/2025, de autoria do vereador Sargento Adriano [Adriano Lima Brito], que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao senhor Astrogildo Leite Sena”; de Decreto Legislativo nº 40/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao senhor Evaldo Lima Sousa”; de Decreto Legislativo nº 41/2025, de autoria do vereador Berson do Posto Buriti [Whelberson Lima Brandão], que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao senhor Antônio Alves dos Santos”; de Decreto Legislativo nº 42/2025, de autoria do vereador Berson do Posto Buriti [Whelberson Lima Brandão], que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao senhor Rodrigo Ramos Massensini”; de Decreto Legislativo nº 44/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao senhor Eduardo Macagnan”. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou ‘o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Indicação nº 368/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da realização, com a máxima urgência, da pavimentação asfáltica de trecho da Rua 5, situado entre as Ruas Rui Barbosa e Silvino Santos, no Bairro Imigrantes, próximo à Praça do Planalto, na Avenida Imperatriz; Indicação nº 524/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, da Rua C-14, no perímetro entre as Avenidas Liberdade e Tropical Norte, na Vila Ipiranga; Indicação nº 915/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica das Ruas Tancredo Neves, Santana, São Francisco e Ulisses Guimarães, em todas as suas extensões, na Vila Chico do Rádio; Indicação nº 963/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Transporte, Eliud Pereira Sales, da realização de vistoria técnica para diagnóstico e proposição de medidas urgentes de regulamentação, disciplina e fiscalização do trânsito e estacionamento nas seguintes vias: Rua 9, no Parque São José; Avenida Industrial, e Ruas Quintino Bocaiúva e Petrônio Portela, no Bairro Bom Sucesso; Indicação nº 966/2025, de autoria do vereador Rubinho [Rubem Lopes Lima], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da abertura e do piçarramento das Ruas 03, 19, 39, 52, 53, 57 e 60, na Vila Vitória; Indicação nº 979/2025, de autoria do vereador Berson do Posto Buriti [Whelberson Lima Brandão], ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana e na mobilidade da população, da realização do recapeamento da malha asfáltica da Rua Castelo Branco, na Vila Macedo, no trecho compreendido entre as Ruas Centenário e Santa Tereza, bem como da construção de ponte no referido local; Indicação nº 984/2025, de autoria do vereador Alberto Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual da Segurança Pública, Maurício Ribeiro Martins, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Segurança Pública Integrada, Hilderson Alves dos Santos, da formulação de projeto de implantação de posto policial no Residencial Canto da Serra, com viatura e efetivo policial permanente; Indicação nº 993/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual da Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para execução de obra de pavimentação em bloquetes, com drenagem profunda, esgotamento sanitário, instalação de meios-fios e sarjetas, na Rua dos Trabalhadores, entre as Ruas Carlos Drummond de Andrade e Elvino Santos, no Parque Planalto; nº 1005/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para a construção de espaço público destinado à prática do som automotivo e manobras com motocicletas (grau). Logo após, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco do STEEI (Francisco Messias da Silva), dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da realização de pavimentação asfáltica no trecho da Rua 5, situado entre as Ruas Rui Barbosa e Silvino Santos, no Bairro Imigrantes, nas imediações da Praça do Planalto. Ao se manifestar, o autor agradeceu à comunidade educacional e aos colegas vereadores pela presença e colaboração no evento promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz – STEEI, destacando o apoio do deputado federal Josivaldo



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dos Santos Melo (JP), do deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva e do prefeito Rildo Amaral. Explicou que o pleito objetivava melhorar as condições de trafegabilidade de via que permanecia sem pavimentação, sugerindo que a obra pudesse ser executada com asfalto ou bloquetes. Em apoio à matéria, o vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos reconheceu a importância da Indicação e lamentou que muitos loteamentos ainda fossem abertos com ruas estreitas e mal planejadas, sem prever o crescimento urbano de Imperatriz. Defendeu que o Código de Obras fosse revisado para evitar problemas futuros de mobilidade. Na sequência, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago solicitou permissão para subscrever a proposição, elogiando o autor e observando que o trecho em questão funcionava como acesso entre os Bairros Planalto e Imigrantes, razão pela qual sua pavimentação traria benefícios expressivos à população. Como não houvesse mais pronunciamentos, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu à votação a Indicação nº 368/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. O presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, ao secretário municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Getúlio Ferreira Melo Júnior, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para construção de espaço público destinado à prática do som automotivo e manobras com motocicletas (grau). O autor sustentou que o som automotivo constitui manifestação cultural legítima, com cadeia produtiva ampla e relevante para a economia local. Observou que Imperatriz, conhecida como “Cidade do Som Automotivo”, merecia políticas públicas específicas para atender o setor e garantir ambiente adequado e licenciado para suas atividades. Argumentou que muitos empresários, técnicos e profissionais viviam dessa cultura e contribuíam para o desenvolvimento da cidade, defendendo a criação de espaço próprio para realização dos eventos, com apoio dos órgãos ambientais e de segurança pública. O vereador destacou ainda que o BIC [Balneário do Igarapé Cacaú] poderia ser aproveitado como área ideal para instalação do espaço, por já possuir licenciamento ambiental vigente. Acrescentou que a proposta contemplaria também a Associação de Motocross de Imperatriz, que há anos reivindicava local para suas atividades, e lembrou que a vereadora Renata Sousa Nascimento já defendia essa pauta antes mesmo de ingressar na Câmara. Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva declarou apoio à proposição, afirmando que o som automotivo é expressão cultural e fonte de renda, devendo ser reconhecido e regulamentado. A vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa elogiou a iniciativa e subscreveu a matéria, frisando que muitas famílias dependem dessas atividades. O vereador Ricardo Seidel Guimarães pediu esclarecimentos sobre o funcionamento do espaço sugerido, indagando se haveria regramento quanto a horários e níveis sonoros. O autor respondeu que a proposta visava justamente autorizar o estudo técnico e o estabelecimento de normas de funcionamento, a serem elaboradas pelos



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

órgãos competentes, de modo a compatibilizar o direito ao lazer com o sossego público. Ao reforçar sua defesa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos destacou que o som automotivo movimentava centenas de empresas e trabalhadores, inclusive fabricantes locais de equipamentos de áudio, e que o reconhecimento institucional encerraria anos de promessas políticas não cumpridas. Argumentou que a regulamentação permitiria à Prefeitura definir locais, dias e horários adequados, evitando conflitos com áreas residenciais e hospitalares. Subscreveram a matéria: Francisco Messias da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva e Mesaac Cirqueira Santiago. Ao fazer uso da palavra, o vereador Whelberson Lima Brandão parabenizou o autor, afirmando que o som automotivo fora, ao longo dos anos, deixado à margem das políticas públicas municipais. Declarou possuir também equipamento automotivo e compreender as dificuldades da categoria, mencionando que qualquer tentativa de lazer com som gerava denúncias por poluição sonora. Ressaltou a necessidade de criação de local apropriado e de ações educativas para orientar os jovens praticantes do esporte “grau”, de modo a evitar acidentes, e dispôs-se a subscrever a matéria. Na sequência, o vereador Jhony dos Santos Silva elogiou a iniciativa e, apoiando a ideia de que “Imperatriz é uma cidade grande”, anunciou que reapresentaria proposição de projeto de lei para estender o horário de funcionamento dos bares até as 4 horas da manhã. Argumentou que o chamado “terceiro turno” movimentava mais de trinta mil trabalhadores – entre mototaxistas, garçons, seguranças, músicos, cozinheiros e profissionais da rede hoteleira – e que cidades menores já funcionavam com horários mais flexíveis. Defendeu que, com o fortalecimento da Guarda Municipal e de um segundo batalhão da Polícia Militar, a cidade possuía hoje condições de manter a segurança pública em atividades noturnas. O vereador Mesaac Cirqueira Santiago também subscreveu a proposição e defendeu o equilíbrio entre o direito ao lazer e o respeito ao sossego público. Mencionou que o bom senso deveria prevalecer nas normas que viessem a regulamentar o uso do som automotivo e a realização de eventos noturnos. Em seguida, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos parabenizou o autor e declarou apoio à Indicação, afirmando que “tudo que promove alegria deve ser valorizado” e que muitas famílias tiravam seu sustento do entretenimento. Disse acreditar que “o som só presta alto e na hora certa” e concluiu reafirmando que o lazer também é direito do povo. O vereador Adriano Lima Brito pediu a palavra para ponderar que, embora reconhecesse a importância do debate sobre o lazer noturno, era preciso prudência ao se propor o funcionamento de bares após as duas horas da manhã. Alertou que estudos técnicos indicavam aumento de acidentes, agressões e homicídios nesse horário, e lembrou que o sistema de segurança pública estadual ainda carecia de estrutura adequada para fiscalizações noturnas prolongadas. Logo depois, o vereador Whalassy de Oliveira Barros divergiu parcialmente do posicionamento anterior, afirmando que Imperatriz é polo universitário e cidade de passagem, devendo comportar-se como cidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

grande, com vida noturna ativa e políticas modernas de lazer e cultura. O vereador Jhony dos Santos Silva retomou a palavra para esclarecer que sua proposta visava à ampliação de horário apenas para estabelecimentos adequadamente equipados com isolamento acústico, como casas de show e choperias localizadas em zonas urbanas próprias. Defendeu que o tema fosse debatido em audiência pública, com participação da Polícia Militar, de representantes dos bares e da sociedade civil organizada, reafirmando o respeito às opiniões divergentes. Encerrada a discussão, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à votação a Indicação nº 1005/2025, que foi aprovada com quinze votos favoráveis, sendo considerada uma vitória simbólica do movimento do som automotivo. O primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, expôs a discussão a Indicação nº 963/2025, de autoria da vereadora Jorgiana da Boca da Mata (Jorgiana Pinheiro Sousa), dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliud Pereira Sales, da realização de vistoria técnica para diagnóstico e proposição de medidas urgentes de regulamentação, disciplina e fiscalização do trânsito e estacionamento nas Ruas 9 (Parque São José), Quintino Bocaiúva, Petrônio Portela e Avenida Industrial (Bairro Bom Sucesso). A autora explicou que as vias apresentavam tráfego intenso, estacionamento em ambos os lados e ausência de sinalização, o que aumentava o risco de acidentes, tendo ocorrido recentemente o falecimento de uma moradora na Rua Petrônio Portela. Solicitou que o Poder Executivo adotasse providências imediatas, com implantação de redutores de velocidade e reforço da sinalização viária. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à votação a Indicação nº 963/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. O segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, que assumira a presidência dos trabalhos, expôs a discussão a Indicação nº 963/2025, de autoria da vereadora Jorgiana da Boca da Mata (Jorgiana Pinheiro Sousa), dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliud Pereira Sales, da realização de vistoria técnica para diagnóstico e proposição de medidas urgentes de regulamentação, disciplina e fiscalização do trânsito e estacionamento nas Ruas 9 (Parque São José), Quintino Bocaiúva, Petrônio Portela e Avenida Industrial (Bairro Bom Sucesso). O vereador Mesaac Cirqueira Santiago elogiou a pertinência da matéria, afirmando conhecer de perto os problemas enfrentados nas vias, sobretudo aos fins de semana, quando o fluxo de veículos aumentava consideravelmente em razão do funcionamento de bares e comércios. Argumentou que, com o estacionamento dos dois lados, o trânsito tornava-se caótico e ocorriam acidentes com frequência. Solicitou, ao final, permissão para subscrever a proposição. Em seguida, o vereador Johnny Pan (Jhony dos Santos Silva) parabenizou a colega pela iniciativa, enaltecendo o zelo da vereadora em tratar de questões relacionadas à segurança viária e à vida das pessoas. Pediu, igualmente, para subscrever a matéria. Como



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

não houvesse mais pronunciamentos, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, submeteu à votação a Indicação nº 963/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. O segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, expôs a discussão a Indicação nº 915/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, dirigida ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da pavimentação asfáltica das Ruas Tancredo Neves, Santana, São Francisco e Ulisses Guimarães, em todas as suas extensões, na Vila Chico do Rádio. Ao usar a tribuna, o autor afirmou que o objetivo da proposição era atender a antigo anseio da comunidade desse bairro, frequentemente esquecida pelo Poder Público. Declarou que a Vila Chico do Rádio necessitava de pavimentação adequada, tanto por razões de mobilidade urbana quanto de saúde pública, e apelou às autoridades para que unissem esforços a fim de executar a obra. Mencionou os moradores Antônio Catarino de Souza, Jaqueline Palmas de Souza, Micaele Nascimento de Souza e Joedson dos Santos Moura, que o haviam procurado reivindicando melhorias. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa manifestou apoio à matéria e destacou que conhecia bem a realidade da localidade, cuja carência de infraestrutura era visível. O vereador Alcemir da Conceição Costa também se pronunciou, ressaltando a necessidade urgente da pavimentação e solicitando permissão para subscrever a proposição. Em seguida, a vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado declarou que a Vila Chico do Rádio, situada nas proximidades da Lagoa Verde, merecia atenção prioritária do Município, uma vez que a pavimentação contribuiria para a valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida da população. Também subscreveu a matéria o vereador Whelberson Lima Brandão. Como não houvesse mais oradores, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, submeteu à votação a Indicação nº 915/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, expôs a discussão a Indicação nº 984/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, dirigida ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual da Segurança Pública, Maurício Ribeiro Martins, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Segurança Pública Integrada, Hilderson Alves dos Santos, da formulação de projeto de implantação de posto policial no Residencial Canto da Serra, com viatura e efetivo permanente. O autor defendeu a proposta como essencial para garantir segurança às famílias que passam a residir no novo conjunto habitacional, cuja população já ultrapassava dez mil habitantes. Reforçou que a cidade crescia em ritmo acelerado e que o Estado deveria adequar seus serviços ao porte urbano de Imperatriz, não o contrário. O vereador Ricardo Seidel Guimarães reconheceu a importância da matéria e informou que a construção de um posto policial no bairro já se encontrava em fase adiantada, mencionando que o local seria contemplado com videomonitoramento e demais equipamentos de segurança. O vereador Adriano Lima Brito ponderou que a instalação de novos postos



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

deveria ser acompanhada de investimentos em estrutura e viaturas, para evitar que se tornassem meros símbolos midiáticos, sem efetividade prática. A vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado também manifestou apoio, enfatizando que a presença policial trazia sensação de segurança às famílias e que o Poder Público precisava cuidar dos novos bairros com atenção redobrada. O vereador Aurélio Gomes da Silva destacou preocupação quanto à manutenção do posto, lembrando que, em muitos casos, cabia ao Município arcar com despesas de energia e água. O autor, em resposta, reiterou que a segurança pública era dever do Estado e que Imperatriz, como grande centro regional, não poderia se adaptar a estruturas insuficientes. Na sequência, o debate se ampliou, quando o vereador Adriano Lima Brito reafirmou sua disposição em unir esforços para melhorar a segurança pública e fiscalizar as condições das corporações. O primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, voltou a assumir o comando da Sessão e deu continuidade à apreciação da Indicação nº 984/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, dirigida ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual da Segurança Pública, Maurício Ribeiro Martins, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Segurança Pública Integrada, Hilderson Alves dos Santos, da formulação de projeto de implantação de posto policial no Residencial Canto da Serra, com viatura e efetivo permanente. Na ocasião, o vereador Alcemir da Conceição Costa manifestou-se, declarando-se satisfeito ao ver os colegas discutindo a pauta da segurança pública, especialmente no tocante ao policiamento ostensivo da Polícia Militar, mas observou que raramente se mencionava a importância da Polícia Judiciária, representada pela Polícia Civil. Criticou o foco excessivo dado aos crimes contra o patrimônio em detrimento dos crimes contra a pessoa e contra a dignidade humana, como o trabalho análogo à escravidão, a pedofilia, a exploração sexual infantil e o tráfico de pessoas. O parlamentar argumentou que tais crimes raramente eram abordados em âmbito legislativo, tanto nas Câmaras Municipais quanto nas Assembleias Estaduais ou no Congresso Nacional, por envolverem, muitas vezes, pessoas influentes. Propôs, portanto, que a Câmara de Imperatriz promovesse debate amplo e permanente sobre segurança pública plena, abordando não apenas o combate ao tráfico de drogas e às facções criminosas, mas também a proteção das crianças e das mulheres contra todas as formas de violência. Em seguida, o vereador Whalassy de Oliveira Barros destacou a importância do debate e sugeriu que a Câmara realizasse, futuramente, discussão específica sobre os boatos que circulavam na cidade a respeito da distribuição irregular de casas no Residencial Canto da Serra, afirmando que o tema merecia atenção e transparência. Subscreveram a matéria: Rosângela Aparecida Barros Curado e Alcemir da Conceição Costa. Concluídas as manifestações, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à votação a Indicação nº 984/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. O primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, expôs a discussão a Indicação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nº 524/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, dirigida ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para pavimentação asfáltica, com drenagem, meios-fios e sarjetas, da Rua C-14, no perímetro entre as Avenidas Liberdade e Tropical Norte, na Vila Ipiranga. O autor registrou agradecimento pela oportunidade de defender a proposição e explicou que a obra traria melhorias significativas à mobilidade urbana da região, solicitando o apoio dos parlamentares para sensibilizar as autoridades competentes quanto à execução do projeto. O vereador Whelberson Lima Brandão parabenizou o colega e declarou apoio à matéria, afirmando que a pavimentação da Rua C-14 seria importante avanço para a Vila Ipiranga. O vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa também se pronunciou, reconhecendo o empenho do autor e destacando o papel do governador Carlos Brandão, do deputado federal Josivaldo JP e do deputado estadual Wellryc Oliveira nas obras de infraestrutura em Imperatriz. O vereador Alcemir da Conceição Costa ressaltou que o deputado Josivaldo JP já havia destinado diversas emendas para pavimentação de ruas no município e que certamente incluiria a referida via entre as próximas contempladas. Em apoio, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago pediu permissão para subscrever a Indicação e destacou a urgência da intervenção. Por fim, o vereador Whalassy de Oliveira Barros, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Mesaac Cirqueira Santiago também solicitaram permissão para subscrever a matéria, reconhecendo sua importância para o bairro. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à votação a Indicação nº 524/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. O primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, expôs a discussão a Indicação nº 993/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, dirigida ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao secretário estadual da Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para execução de obra de pavimentação em bloquetes, com drenagem profunda, esgotamento sanitário e instalação de meios-fios e sarjetas, na Rua dos Trabalhadores, entre as Ruas Carlos Drummond de Andrade e Elvino Santos, no Parque Planalto. O autor explicou que toda a região já vinha sendo beneficiada com obras de pavimentação, restando apenas o trecho referido. Afirmou que a conclusão dessa etapa era indispensável para garantir a uniformidade das vias e assegurar o conforto e a mobilidade dos moradores. Não havendo mais pronunciamentos, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à votação a Indicação nº 993/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Lei Ordinária nº 73/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que “Institui o Dia Municipal do Evangelismo no Município de Imperatriz, e dá outras providências”. Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Pareceres das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis à referida matéria. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Alcemir da Conceição Costa, que argumentou que fundamentou sua iniciativa com base nas Sagradas Escrituras, citando o Evangelho segundo Marcos 16:15 - “Ide por todo o mundo e pregai o evangelho a toda criatura”. O autor esclareceu que o projeto visava reconhecer o Dia Municipal do Evangelismo como expressão da fé cristã e da missão evangelizadora de Cristo, ressaltando que a proposição não se restringia a uma denominação religiosa específica, mas abrangia todas as igrejas cristãs, inclusive católicas, protestantes, evangélicas e adventistas. O vereador Alcemir da Conceição Costa argumentou ainda que o evangelismo representava o meio pelo qual a mensagem do Evangelho se propagara por todo o mundo e que Imperatriz, cidade com elevado percentual de cristãos em comparação à média nacional, merecia instituir uma data oficial para celebrar essa prática missionária. Destacou que o objetivo não era criar o “Dia dos Evangélicos”, mas o “Dia do Evangelismo”, em alusão ao “Ide de Cristo”, e concluiu solicitando o apoio dos colegas parlamentares para aprovação da matéria. Na sequência, o vereador Mesaac Cirqueira Santiago parabenizou o autor pela sensibilidade espiritual e pela coragem de propor uma iniciativa de natureza cristã, que exaltava o amor pelas almas e o cumprimento da ordem de Jesus, após o que afirmou que o projeto simbolizava o compromisso da Casa com os valores morais e espirituais da comunidade e declarou, de antemão, seu voto favorável. Em nova intervenção, o vereador Alcemir da Conceição Costa reforçou que o evangelismo era prática inerente a todas as religiões cristãs e que a instituição do Dia Municipal do Evangelismo teria caráter ecumênico, abrangendo todas as expressões de fé que reconhecessem Jesus Cristo como único e suficiente Salvador. Como não houvesse mais pronunciamentos, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, submeteu à única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o vereador Ricardo Seidel Guimarães. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães declarou que era com satisfação que retornava à Tribuna e às atividades parlamentares, após um período de afastamento motivado por compromissos de representação política. Afirmou sentir-se honrado em voltar a exercer seu mandato e em retomar o contato com a sociedade e com as bases que sempre o apoiaram.



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Explicou que sua ausência se dera em razão da necessidade de preparar uma pré-candidatura a deputado estadual por Imperatriz e pela região tocantina, destacando que o objetivo maior era ampliar a representatividade política da cidade. Em tom de gratidão, agradeceu às pessoas que o acompanharam durante sua passagem pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, citando o comandante Alves, antigo titular da Guarda Municipal, e desejando-lhe sucesso à frente da pasta. Cumprimentou também o sargento Sales, atual superintendente da SUTRAN, ressaltando que o órgão tem desempenhado papel fundamental na redução de acidentes de trânsito na cidade. Recordou que, após a recuperação da malha asfáltica urbana, houve aumento no número de ocorrências, o que exigiu medidas enérgicas de fiscalização e conscientização por parte da SUTRAN. Na sequência, agradeceu ao capitão Evandro, coordenador da Defesa Civil, por sua dedicação e eficiência, relatando o episódio de fortes ventos que derrubaram árvores e obstruíram vias importantes, ocasião em que a equipe atuou prontamente para restabelecer o tráfego antes do horário de pico. Reconheceu, ainda, o trabalho de Nielson, colaborador técnico da secretaria, que contribuiu para a implantação do sistema de inteligência e do processo licitatório do projeto de videomonitoramento da cidade. Dirigindo-se ao novo comandante da Guarda Municipal, Lucas Wallas, desejou êxito e destacou a relevância da integração entre as forças de segurança pública. Comparou os índices de criminalidade de anos anteriores, afirmando que Imperatriz apresentara expressiva redução no número de homicídios após a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, resultado que atribuiu à cooperação entre a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Citou como exemplo a operação conjunta no Bairro Sebastião Régis, que resultara na desarticulação de ponto de tráfico de drogas conhecido como "Chácara do Manelão", conduzida com apoio da Denarc, da Delegacia Regional, do delegado Alex Coelho e da delegada Jéssica. Alertou, entretanto, para a disseminação de *fake news* sobre o caso, esclarecendo que a Prefeitura apenas retomara área pública ocupada ilegalmente, sem aquisição de propriedade privada, e criticou o que considerou "tentativas infundadas da oposição de distorcer os fatos e atacar o trabalho da segurança pública municipal". Na parte final de sua fala, o vereador Ricardo Seidel fez dois apelos: primeiro, para que a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara intensificasse a fiscalização sobre as operadoras de telefonia móvel, denunciando as constantes falhas de sinal e a precariedade do serviço em bairros como Sebastião Régis, Canto da Serra, Santa Rita e Santa Inês. Considerou inadmissível que consumidores pagassem por planos e não tivessem acesso à comunicação básica, o que prejudicava trabalhadores, estudantes e famílias. O segundo apelo referiu-se aos bancos locais, relatando que inúmeros clientes de Imperatriz haviam sofrido cobranças indevidas em cartões de crédito, com prejuízos médios de cerca de R\$ 200. Parabenizou a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII por judicializar o caso e afirmou que seu gabinete também encaminharia representação formal ao



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Banco Central, pedindo providências e responsabilização das instituições envolvidas. Na sequência, o vereador Aurélio Gomes da Silva pediu aparte para parabenizar Ricardo Seidel pelo trabalho realizado na Secretaria de Segurança Pública Integrada, reconhecendo sua dedicação e o pioneirismo da gestão do prefeito Rildo de Oliveira Amaral na criação de uma pasta municipal voltada à segurança. Enfatizou que, embora a segurança fosse dever constitucional do Estado, cabia também ao Município agir em defesa da população, destacando que o modelo implantado em Imperatriz se tornara exemplo para outras cidades do Maranhão. Concluindo o debate, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, elogiou o retorno de Ricardo Seidel Guimarães ao parlamento e ressaltou que sua experiência no Executivo engrandeceria os debates legislativos. Afirmou que o gestor Rildo Amaral acertara ao confiar a pasta a um parlamentar comprometido com a pauta da segurança pública e que o trabalho realizado elevava o padrão das políticas municipais de proteção à população. Antes de encerrar a sessão, o primeiro-vice-presidente fez menção à servidora Andréia Epifânio Saraiva, cerimonialista da Casa, que completara mais um ano de vida, convidando os vereadores a entoarem parabéns em sua homenagem. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário